

Ministério Público: Procuradora Sra. Maria Regina Franco Cunha
Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

03) Processo nº 1.079002.2025.2.0023

Consulente: Sr(a). RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES - CPF: 397.406.172-04

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Assunto: CONSULTA

Exercício: 2025

Ministério Público: Sem Representante MP

Relator: Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães

04) Processo nº 1.008413.2023.2.0007

Responsável: Sr(a). LEILA CARVALHO FREIRE - CPF: 526.102.927-91

Origem: FUNDO DE DES. EDUC. E VLR. MAGISTÉRIO - ANANINDEUA

Assunto: OUTROS

Exercício: 2023

Ministério Público: Sem Representante MP

Relator: Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Secretaria-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13/03/2026.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário-Geral

	PAUTA ELETRÔNICA
	https://www.tcmpa.tc.br/e_julgamento/pauta_eletronica/
<p>ANO DA PAUTA: 2026</p> <p>TIPO DA SESSÃO: Tribunal Pleno</p> <p>SESSÃO: 12ª Sessão Plenária Ordinária de 19/03/2026</p>	
	

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA

CONS. CEZAR COLARES

PORTARIA Nº 03/2025/CORREGEDORIA/TCM/PA, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, Corregedor do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, I, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos os Art. 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa no

001/2015/TCM-PA, de 03/02/2015, publicada no DOE no 32.824, de **06/02/2015**;

RESOLVE:

1. Instaurar Correição Ordinária nos Gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, para cumprimento das metas do MMD, no período de **01.04.2026 a 30.11.2026**.

2. A comissão dos servidores designados para executar os trabalhos relacionados a correição, foi instaurada pela Portaria no 02/2026 – CORREGEDORIA/TCM, de 09/03/2026, publicada no **DOE nº 2.143, pag. 02, de 12.03.2026**.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Corregedor

Protocolo: 56221

GABINETE DE CONSELHEIRO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CONS. DANIEL LAVAREDA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE INDEFERIMENTO

Processo nº: 1.122001.2025.2.0077

Município: Santa Bárbara

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Exercício: 2026

Ordenador: Marcus Leão Colares – Prefeito de Santa Bárbara

Notificação: NOTIFICAÇÃO Nº 061/2026 – 5ª CONTROLADORIA/TCMPA

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo (INDEFERIMENTO)

Ao teor do art. 64, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016, **INDEFIRO a solicitação formulada em 12/03/2026, através do Processo nº 1.122001.2025.2.0088, protocolado em 11/03/2026**, com a qual o Ordenador requereu prorrogação de prazo para defesa, tendo em consideração o prazo concedido ao Sr.(a) Marcus Leão Colares, por meio da NOTIFICAÇÃO Nº 061/2026 - 5ª Controladoria/TCMPA, enviada através do SPE – Sistema de Processo Eletrônico - através do Processo nº SPE 122001.2026.1.000, encerrou-se em 11/03/2026.

Belém, 13 de março de 2026.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/TCMPA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE INDEFERIMENTO

Processo nº: 1.122001.2025.2.0078

Município: Santa Bárbara



<https://www.tcmpa.tc.br/>



← Consulta via leitora de QR Code/ Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no Endereço: <https://www.tcmpa.tc.br/diario-oficial-eletronico/>